

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Ofício Circular nº 027/2010 – URH

São Paulo, 1º de dezembro de 2010.

Senhor(a) Diretor(a)

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, análise e manifestação quanto a possíveis situações de servidores/empregados públicos de sua Unidade de Ensino que possuam débitos decorrentes de pagamentos efetuados indevidamente.

Observo que a postura dos órgãos fiscalizadores tem sido de observância aos menores detalhes, em particular aos atos ocorridos após a edição da LC 1044/2008, o que obriga a esta URH a adotar maior rigor em suas rotinas, situação que implica em responsabilidade das partes, na execução dos trabalhos.

O rigor acima mencionado está na preocupação de que os envolvidos nas tarefas (URH e UNIDADES) não sejam em nenhuma hipótese **alvo de processos por improbidade administrativa**, pois tenho convicção do princípio de honestidade que norteia as ações desses colaboradores.

Solicito ainda, a gentileza de que Vossa Senhoria oriente os seus colaboradores da área administrativa, para a devida atenção quando do fechamento da folha de pagamento, conferindo todos os lançamentos e cadastros efetuados, a fim de não gerar débitos pendentes ou rescisões com saldo negativo, que posteriormente deverão, obrigatoriamente, ser restituídos pelos respectivos servidores/empregados.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)
«Diretor_a»
DD Diretor(a) da «Unidade»
«Código_CPS» - «Município»